



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO - ÁREA: INGLÊS
RESULTADO PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E ANÁLISE CURRICULAR

O Diretor Geral do Campus Estrutural, nomeado pela Portaria nº 720, de 31/julho/2023, publicada no Diário Oficial da União de 01/agosto/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 844, de 07 de abril de 2017, torna público o resultado preliminar da etapa de homologação das inscrições e pontuação da análise curricular dos candidatos referente ao Edital 3/2025 - CGEN/DREP/DGES/RIFB/IFBRASILIA, o qual norteará o Processo Seletivo Simplificado de contratação de professor substituto - Área: Inglês, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos dos dispositivos da Lei nº 8.745/1993 e alterações posteriores, bem como a Portaria Interministerial N° 2.763, de 30 de Janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de fevereiro de 2020.

I. RESULTADO PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Resultado preliminar da homologação das inscrições:

CANDIDATAS/OS	INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
XXX.XXX.241-06	Homologada	
XXX.XXX.961-28	Homologada	
XXX.XXX.441-34	Não homologada	Não enviou o Currículo Lattes (item 4.2.f do edital)
XXX.XXX.861-78	Homologada	
XXX.XXX.798-84	Homologada	
XXX.XXX.392-00	Homologada	
XXX.XXX.001-82	Não homologada	Não enviou documentos eleitorais (item 4.2.b do edital)
XXX.XXX.941-50	Homologada	
XXX.XXX.172-84	Homologada	
XXX.XXX.301-68	Homologada	

XXX.XXX.321-80	Homologada	
XXX.XXX.757-88	Homologada	
XXX.XXX.203-41	Não homologada	Não enviou certificado de reservista e documentos eleitorais (item 4.2.b do edital)
XXX.XXX.193-18	Não homologada	Não enviou certificado de reservista e documentos eleitorais (item 4.2.b do edital)
XXX.XXX.371-90	Homologada	
XXX.XXX.841-85	Não homologada	Não enviou documentos eleitorais (item 4.2.b do edital)
XXX.XXX.501-09	Homologada	
XXX.XXX.611-34	Não homologada	Não enviou Anexo I assinado pelo Sou.Gov (item 4.2.a do edital) / Não enviou documentos eleitorais (item 4.2.b do edital)
XXX.XXX.221-51	Homologada	
XXX.XXX.287-81	Homologada	
XXX.XXX.661-86	Não homologada	Não enviou certificado de reservista e documentos eleitorais (item 4.2.b do edital) / Não enviou cópia digitalizado do verso do diploma (item 4.2.c do edital) / Envio do Currículo Lattes com páginas incompletas (item 4.2.f do edital)
XXX.XXX.991-92	Não homologada	Envio de imagem cortada do documento de identidade (item 4.2.b do edital) / Não enviou documentos eleitorais (item 4.2.b do edital)
XXX.XXX.591-20	Homologada	
XXX.XXX.951-07	Não homologada	Não enviou o Currículo Lattes (item 4.2.f do edital) / Não enviou documentos eleitorais (item 4.2.b do edital)
XXX.XXX.481-52	Não homologada	Não enviou certidão de quitação eleitoral - apenas print de tela (item 4.2.b do edital)
XXX.XXX.361-09	Não homologada	Não enviou título de eleitor (item 4.2.b do edital)
XXX.XXX.673-49	Homologada	
XXX.XXX.012-91	Não homologada	Não enviou cópia digitalizada do verso do título de eleitor (item 4.2.b do edital) / Não enviou o Currículo Lattes (item

2. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR DOS CANDIDATOS

Resultado preliminar da análise curricular dos candidatos cujas inscrições foram homologadas:

CANDIDATAS/OS	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
XXX.XXX.798-84	Homologada	40
XXX.XXX.287-81	Homologada	30
XXX.XXX.757-88	Homologada	27
XXX.XXX.172-84	Homologada	25
XXX.XXX.321-80	Homologada	25
XXX.XXX.371-90	Homologada	25
XXX.XXX.301-68	Homologada	22
XXX.XXX.241-06	Homologada	20
XXX.XXX.961-28	Homologada	20
XXX.XXX.221-51	Homologada	20
XXX.XXX.673-49	Homologada	20
XXX.XXX.941-50	Homologada	20
XXX.XXX.591-20	Homologada	15
XXX.XXX.392-00	Homologada	5
XXX.XXX.501-09	Homologada	5
XXX.XXX.861-78	Homologada	0

3. DO RECURSO PARA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ANÁLISE CURRICULAR

3.1. Caberá recurso por parte do(a) candidato(a) em todas as etapas do processo. No entanto, o recurso deverá ser entregue na data estipulada para recurso conforme ANEXO I.

3.2. Os recursos deverão:

- a) ser dirigidos à comissão do processo seletivo simplificado por meio do link: [RECURSOS](#);
- b) indicar os fatos que os justifiquem e os devidos fundamentos;
- c) estar de acordo com prazo estabelecido;
- d) ser referente aos resultados do próprio requerente.

3.3. A divulgação dos resultados dos recursos será realizada no sítio do IFB: www.ifb.edu.br, conforme cronograma no ANEXO I.

(documento assinado eletronicamente)

GIANO LUIS COPETTI

Diretor Geral (Portaria nº 720, de 31/07/2023)

IFB Campus Estrutural

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGES**, em 25/07/2025 10:08:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 632610
Código de Autenticação: 33df14bdae

